

*Tempo de Aprender*

**TEMPO DE APRENDER**

**PDDE - ALFABETIZAÇÃO**

MARIA EDUARDA MANSO MOSTAÇO

SECRETARIA DE ALFABETIZAÇÃO (MEC)

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

MOISES APARECIDO DE SOUZA, CPF 842.080.829-68, Chefe do Poder Executivo e SIRLEY FERREIRA ESMA, CPF 847.625.609-44, Dirigente de Educação de Catanduvas - PR, manifestam, por meio do presente termo, interesse na adesão voluntária ao programa Tempo de Aprender, instituído nos termos da Portaria MEC nº 280 de 19 de Fevereiro 2020, e oferecido pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Alfabetização - Sealf.

Declaram ter pleno conhecimento do funcionamento de todos os termos da Portaria nº 280/2020, incluindo as ações do programa e as respectivas contraprestações a que também se comprometem a cumprir.

A Secretaria de Educação de Catanduvas - PR compromete-se a estabelecer a alfabetização como prioridade para a gestão e a dar publicidade às ações do programa. Compromete-se, ainda, a divulgar a marca do Ministério da Educação e do Governo Federal em tais divulgações.

Expressam o conhecimento de que a inobservância dos dispositivos da portaria de instituição do programa, e de demais atos normativos relacionados a ele, bem como o envio de informações incorretas ao Ministério da Educação ou a prestação insuficiente das contrapartidas do ente, poderá importar cancelamento da participação dos envolvidos sem ressalva de outras sanções cabíveis.

Os gestores acima elencados comprometem-se, também, a:

- a) assegurar o apoio logístico e operacional para a realização de atividades, promovidas pela rede e por outros atores no âmbito do programa;
- b) promover, às custas do tesouro do ente que representam, os cursos de formação, baseados na capacitação oferecida pela Sealf e alimentados pela rede de multiplicadores estabelecida pelo MEC;
- b) disponibilizar para os atores envolvidos, se necessário, insumos para realização de oficinas e reuniões;
- c) adotar providências para distribuir recursos e materiais de apoio, quando necessário;
- d) prover a infraestrutura necessária para a boa execução de todas as ações do programa;
- e) colaborar com as equipes do MEC, suas concessionárias e contratadas no que diz respeito à atuação no âmbito do programa;

Informam, por fim, que o coordenador local e o vice - coordenador local do programa, a atuarem como pontos focais nesta Secretaria para assessorar e monitorar o Tempo de Aprender serão:

Coordenador local

Nome: ILDA PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 025.794.889-95

E-mail: ildasantos@bol.com.br

Telefone: 45-99125-6375

Vice - Coordenador local

Nome: IVONE LEONCIO DE SOUZA LEITE

CPF: 842.083.689-34

E-mail: ivone.leoncio@hotmail.com


Telefone: 45-99147-9590

Tratam-se de profissionais de carreira da rede de educação, que atuarão em contato com o MEC recebendo, para isso, sua remuneração regular dos cofres do ente que ora adere ao programa.

Local: CATANDUVAS - PR

Data, 29 DE ABRIL DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
MOISES APARECIDO DE SOUZA  
Chefe do Executivo

  
\_\_\_\_\_  
SIRLEY FERREIRA ESMA  
Secretária de Educação